



DESPACHO

A Ilma. Sra.
Pedrina da Silva Ferreira Mota
Sec. Mun. de Assistencia Social

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 047/2020, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 764/2019, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2019, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Sec. Mun. de Assistencia Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.243.0055
PROJ.ATIVIDADE: 2.038 - Manut. e Funcio. do Programa Criança Feliz
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
DISP. ORÇAMENTÁRIA: 175.319,40

() Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não Reforçado

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 11 de Junho de 2020.

Dayane Dantas Duarte
Contadora